

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM DIREITO**  
**PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

**2024/2025**

**Exame**

**16/06/2025**

Regente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Soares Pinto

Colaboradores: Mestre Vladyslava Kaplina

Dra. Margarida Sampaio

Dr. Ricardo Marcos

Dr. Bernardo Alvim

Dr. Pedro Carvalho

---

**I**

**Resolva o seguinte caso prático, indicando sempre as bases jurídicas pertinentes (12 valores):**

Queixa ao TEDH: caracterização;

Artigo 34.º CEDH: Legitimidade ativa dos requerentes e dos familiares (noção de vítima direta e indireta); legitimidade ativa do Estado (*ratione personae*, *ratione temporis*, *ratione materiae*) – jurisdição territorial e extraterritorial;

Apreciação das condições de admissibilidade da queixa (artigo 35.º CEDH): esgotamento das vias de recurso internas: finalidade, flexibilidade e limites; prazo de apresentação da queixa; identificação da alegada violação à CEDH: direito à vida (artigo 2.º CEDH): obrigações negativas e positivas; distinção entre vertente processual (investigação efetiva – adequação, prontidão, independência, envolvimento da família...) e substantiva (distinção entre obrigação de meios e de resultado: em especial a obrigação positiva de meios de salvar quem se encontra em perigo); a proibição de tortura e de tratamentos desumanos e degradantes (artigo 3.º CEDH): distinção entre tortura e tratamento desumano ou degradante; inadmissibilidade de petição anónima, idêntica a petição anteriormente examinada pelo TEDH ou submetida a outra instância internacional, incompatível com a CEDH e Protocolos, mal fundada ou abusiva ou quando o queixoso não tenha sofrido prejuízo significativo: caracterização e tomada de posição relativamente a cada uma das condições; referência a jurisprudência relevante;

Queixa ao TEDH não consubstancia um “recurso”;

Artigo 41.º CEDH: artigos 60.º e 75.º Regras do TEDH; Practice Directions on just satisfaction claims distinção entre indemnização e custas; admissibilidade do pedido de indemnização;

Decisões do TEDH: natureza; distinção entre medidas gerais e medidas particulares; sistema de execução.

Referências a prática relevante do TEDH, e.g., *Hirsi Jamaa v. Italy*; *Safi and Others v. Greece*.

## II

**Responda, fundamentadamente, às seguintes questões, identificando sempre as bases jurídicas pertinentes (3,5 valores cada):**

a) Caracterização do sistema; direitos protegidos e âmbito; tratados institutivos, CDFUE, direito convencional e direito derivado; mecanismos de proteção; em especial o papel do TJUE e dos tribunais nacionais;

Influência da CEDH: origens (papel da jurisprudência do TJUE); atualmente: artigo 6.º/3 TUE; artigo 52.º/3 CDFUE; artigo 54.º CDFUE; o diálogo judicial entre TEDH e TJUE; previsão da adesão à CEDH: artigo 6.º/2 TUE; Protocolo 14 à CEDH; Parecer 2/13; projeto de 2023; perspectivas atuais;

Proteção equivalente e.g. *Bosphorus*; referência a jurisprudência do TEDH relativa à U.E. Conclusões.

b) Caracterização; organismos para-judiciais; comunicações individuais e interestaduais: caracterização, legitimidade ativa e passiva; condições de admissibilidade; procedimento; previsão e admissibilidade de providências cautelares; efeitos; Diálogo entre sistemas e contributo de jurisprudência no desenvolvimento dos sistemas supranacionais e nacionais

Exemplos e identificação das bases jurídicas.

Redação e sistematização – 1 valor

Duração: 90 minutos.